



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

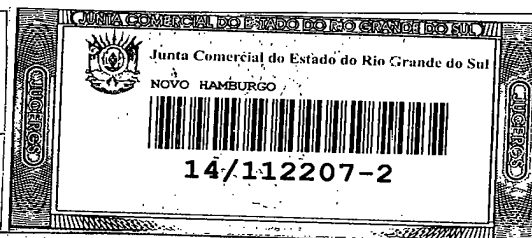
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203153494

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **TECNODRILL INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201400108645

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVO HAMBURGO - RS
Local

Nome: **EDSON PEREIRA**

Telefone de Contato: (51) 3593-4212

Assinatura:

16 Maio 2014
Data

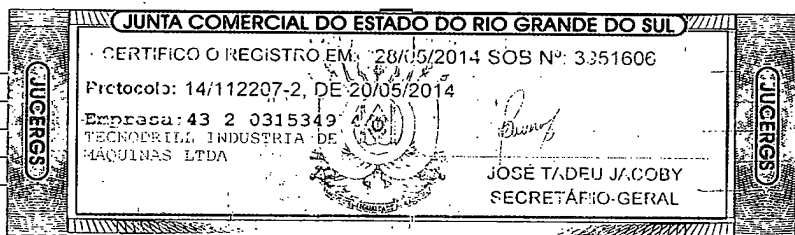
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM



Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



28/05/2014
Data

M. Cristina Schmitt
Delegada Singular
Matr. 29951-6

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, Nire 43203153494, foi deferido e arquivado sob o nº 3951606 em 28/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C201000246265 e o código de segurança y2Lw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

pág. 2/6

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- Fabricação e montagem de outros computadores eletrônicos.
- Comércio atacadista de equipamentos de informática. (Computadores)

Filial:

- Comércio atacadista e importação de produtos para saúde, correlatos, produtos e equipamentos hospitalares, equipamentos e suprimentos de uso na área da saúde.

Cláusula Segunda - da sede da filial

A sede da Filial 01, NIRE 43901628501, inscrita no CNPJ sob nº 00.908.234/0002-12, passa a ser na rua Manaus, 16, bairro Boa Vista, Novo Hamburgo, RS, CEP 93410-300.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade limitada gira sob a denominação de **TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.**, regendo-se pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem sua sede social na Av. Pedro Adams Filho, nº 201, bairro Industrial, Novo Hamburgo, RS, CEP 93320-001 e tem a Filial 01 na rua Manaus, 16, bairro Boa Vista, Novo Hamburgo, RS, CEP 93410-300, localidade onde será também, o seu foro para qualquer ação decorrente do presente instrumento.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social:

Matriz:

- Fabricação, instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, de couro e calçados, inclusive peças.
- Fabricação, instalação, reparação e manutenção de máquinas ferramenta, inclusive peças.
- Fabricação, instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para uso industrial.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial.
- Comércio atacadista e importação de produtos para saúde, correlatos, produtos e equipamentos hospitalares, equipamentos e suprimentos de uso na área da saúde.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Serviços de prótese dentária.
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- Fabricação e montagem de outros computadores eletrônicos.




 Firma(s) reconhecida(s) neste ato
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, Nire 43203153494, foi deferido e arquivado sob o nº 3951606 em 28/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C201000246265 e o código de segurança y2Lw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

- Comércio atacadista de equipamentos de informática. (Computadores)

Filial:

- Comércio atacadista e importação de produtos para saúde, correlatos, produtos e equipamentos hospitalares, equipamentos e suprimentos de uso na área da saúde.

Art. 4º - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE

Art. 5º - O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), dividido em 51.000 (Cinquenta e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

EDSON PEREIRA R\$ 17.000,00 - com 17.000 quotas

GUSTAVO FREITAS R\$ 17.000,00 - com 17.000 quotas

JEFFERSON ADRIANO DA COSTA R\$ 17.000,00 - com 17.000 quotas

Art. 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em todas as operações sociais, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções e consecução dos fins sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra - judicialmente. Fica expressamente proibido aos sócios utilizar a firma social em negócios estranhos ao objeto social, bem como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros. Para os casos abaixo relacionados, será necessário a assinatura de pelo menos dois dos sócios:

- Para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade
- Para constituição de procuradores, de cujo instrumento deverá constar os atos e operações que poderão realizar e a duração do mandato
- Para contratação de financiamentos
- Para movimentação de contas bancárias

Art. 8º - Os sócios perceberão, quando participarem da administração da sociedade, o "pró-labore" mensal que entre si convencionarem, quantia esta que, representará a remuneração dos respectivos serviços prestados à sociedade.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Art. 9º - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.




 Firma(s) reconhecida(s) na(s) El(s).
1º Departamento do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, Nire 43203153494, foi deferido e arquivado sob o nº 3951606 em 28/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C201000246265 e o código de segurança y2Lw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DO BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

Art. 10º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis/financeiras.

Parágrafo Primeiro - O lucro líquido do exercício, apurado em conformidade com a Lei, será distribuído entre os sócios, conforme deliberação dos quotistas.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos eventualmente apurados no Balanço Patrimonial serão compensados com as reservas de lucros existentes na contabilidade social ou registrados em conta própria (Prejuízos acumulados) para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou a serem suportados pelos sócios, na proporção da participação societária de cada um.

DA DISSOLUÇÃO E/OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11º - A retirada de qualquer dos sócios não importará na extinção da sociedade, desde que o número dos remanescentes não seja inferior a 2 (dois).

Art. 12º - Em caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, se manifestarem o interesse, poderão continuar como quotistas na sociedade, com o valor equivalente as quotas de capital herdada. Caso contrário os haveres do sócio falecido, serão apurados em Balanço especial, levantado na data do falecimento e serão pagos pelos sócios sobreviventes, aos herdeiros do sócio falecido ou a seu preposto (representante) legal, em quatro prestações trimestrais, iguais e sucessivas, sem juros, porém corrigidas monetariamente pelo índice de correção da poupança. A primeira prestação vencerá 30 (trinta) dias após a data do falecimento.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Art. 13º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas as seguintes formalidades:

- a) As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições.
- b) Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias de primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação.
- c) A primeira via do documento ficará de posse do sócio e a segunda via, devidamente assinada, será arquivada na sede da sociedade.
- d) A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano e ordem do dia. Salvo motivo de força maior as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.
- e) Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.
- f) Dos trabalhos e deliberações será lavrada a Ata em forma sumária, que será assinada pelos presentes, os quais deliberarão, conforme a matéria tratada, se será ou não levada a registro na Junta Comercial.
- g) Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação a mesma será feita por notificação extra judicial.

  
15 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s). **5**
1º Tabelionato do Rio de Janeiro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, Nire 43203153494, foi deferido e arquivado sob o nº 3951606 em 28/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C201000246265 e o código de segurança y2Lw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DAS DÚVIDAS SOCIAIS E OMISSÕES CONTRATUAIS

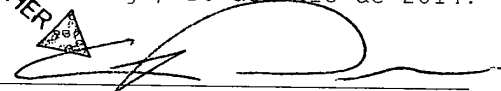
Art. 14º - As dúvidas sociais ou as omissões contratuais que surgirem na vigência do presente contrato social, deverão ser resolvidas em princípio, por deliberação de comum acordo entre os contratantes, porém não sendo encontrada uma definição satisfatória, fica eleito o foro jurídico da sociedade, para dirimir as dúvidas que possam existir.

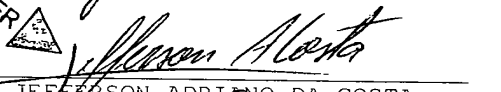
DECLARAÇÃO

Art. 15º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem as partes entre si justas e contratadas, assinam a presente alteração e consolidação de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme.

Novo Hamburgo, 16 de maio de 2014.

 
EDSON PEREIRA

 
JEFFERSON ADRIANO DA COSTA

 
GUSTAVO FREITAS

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
Rua Júlio de Castilhos, 419 - (51) 3594-1922

Reconheço a semelhança das(3) firmas de: EDSON PEREIRA, JEFFERSON ADRIANO DA COSTA e GUSTAVO FREITAS

Dou fé. Em test. da verdade.
Novo Hamburgo-RS 27/05/2014

Emol: R\$ 10,20 Selc: R\$ 0,90
039201-10000184457/84459

Barbara Körbes Hartmann - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2014 SOB Nº: 3951606

Protocolo: 14/112207-2, DE 20/05/2014

Empresa: 43 2 0315349
TECNODRILL INDUSTRIA DE
MAQUINAS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Ff(s). 
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, Nire 43203153494, foi deferido e arquivado sob o nº 3951606 em 28/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C201000246265 e o código de segurança y2Lw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1	ATIVO		

1.1	CIRCULANTE		30.160.532,49
	-----		-----
1.1.1	DISPONIBILIDADES		855.114,48

1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	42.880,55	
1.1.1.02	BANCOS CONTAS CORRENTES	522.789,09	
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	289.444,84	
1.1.2	DIREITOS REALIZ.CURTO PRAZO		29.305.418,01

1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	20.979.052,92	
1.1.2.06	APLIC.FINANC.RENDA FIXA	1.158.033,80	
1.1.2.07	DEVEDORES DIVERSOS	335,89	
1.1.2.08	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	61,44	
1.1.2.09	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.588.922,65	
1.1.2.10	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	918.783,61	
1.1.2.11	CREDITOS SOCIOS	881.698,77	
1.1.2.13	ADIANTAMENTO DE CAMBIO	227,29	
1.1.2.14	ESTOQUES	3.778.301,64	
1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		19.836,16
	-----		-----
1.2.1	DIREITOS REALIZ.A LONGO PRAZO		19.836,16

1.2.1.02	DEPOSITOS DIVERSOS	19.836,16	
1.3	PERMANENTE		1.203.988,84
	-----		-----
1.3.1	INVESTIMENTOS		60.556,00

1.3.1.01	PARTICIPACOES SOCIAIS	60.556,00	
1.3.2	IMOBILIZADO		1.143.432,84

Continua.

Codigo da conta/Descricao da conta-----S A L D O S-----

Continuacao.

2	PASSIVO		

2.1	CIRCULANTE		18.553.917,74-
	-----		-----
2.1.1	EXIGIBILIDADES		18.553.917,74-

2.1.1.01	FORNEC. NACIONAIS E ESTRANGEIROS	5.006.853,80-	
2.1.1.05	ENCARGOS SOCIAIS	511.363,66-	
2.1.1.06	ENCARGOS TRIBUTARIOS	1.774.691,65-	
2.1.1.07	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	9.005.832,13-	
2.1.1.11	PROVISOES	625.985,79-	
2.1.1.13	EMPRESTIMOS	1.629.190,71-	
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.581.504,62-
	-----		-----
2.2.1	DEBITOS TRIBUTARIOS		535.265,13-

2.2.1.01	PARCELAMENTOS	535.265,13-	
2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.046.239,49-

2.2.2.01	FINANCIAMENTOS	1.046.239,49-	
2.3	RESULTADO DIFERIDO		10.699.539,50-
	-----		-----
2.3.1	RESULTADO DIFERIDO		10.699.539,50-

2.3.1.01	RECEITA DIFERIDA	10.699.539,50-	
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		549.395,63-
	-----		-----
2.4.1	CAPITAL		51.000,00-

2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	51.000,00-	
2.4.2	RESERVAS		538.188,79-

2.4.2.01	RESERVAS DE LUCROS	538.188,79-	
	Continua.		

2.4.3

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

39.793,16

2.4.3.01

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

39.793,16

***** T O T A L

PASSIVO

31.384.357,49-

EDSON

PEREIRA:654820

85015

Assinado de forma digital

por EDSON

PEREIRA:65482085015

Dados: 2024.10.03 13:23:57

-03'00'

SIMONE DA SILVA

MATTES:5117837

0020

Assinado de forma digital

por SIMONE DA SILVA

MATTES:51178370020

Dados: 2024.10.03 13:22:41

-03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.908.234/0001-31
Razão Social: TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME
Endereço: AV PEDRO ADAMS FILHO 201 / INDUSTRIAL / NOVO HAMBURGO / RS / 93320-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041108180073426075

Informação obtida em 22/04/2025 08:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 00.908.234/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:53 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **28EB.5F4E.5FD6.12CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TECNODRILL IND DE MAQ LTDA**

CNPJ base: **00.908.234/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33699057**
Autenticação: **44034226**



**MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO****ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Número

Validade

15871/2025

12/05/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**Nome: TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA****CNPJ/CPF: 00.908.234/0001-31**

CERTIFICO que, existem débitos não vencidos ou cuja exigibilidade esteja suspensa, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, tornando a presente certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:

<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT221201-000-AZNTLBHAAPCIQP-1

Novo Hamburgo, 10 de março de 2025

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013

Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.908.234/0001-31

Certidão nº: 7558735/2025

Expedição: 10/02/2025, às 11:03:15

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.908.234/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.908.234/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1995
NOME EMPRESARIAL TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNODRILL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
CEP 93.320-001	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TECNODRILL.COM	TELEFONE (51) 3582-2726/ (51) 3594-1762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 17:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Continua

=====

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TECNODRILL IND DE MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.908.234/0001-31
Número de Ordem do Livro:	26		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNODRILL IND DE MAQUINAS LTDA
NIRE	43203153494
CNPJ	00.908.234/0001-31
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NOVO HAMBURGO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/11/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25301

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNODRILL IND DE MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25301
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3C.83.68.24.A8.A7.68.F8.21.B0.B8.F8.E5.BE.F3.DB.F5.C7.35-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS090208 **Profissional:** GUSTAVO FREITAS **E-mail:** gustavo@tecnodrill.com
RNP: 2205823957 **Título:** Técnico em Mecânica, Engenheiro de Materiais
Empresa: TECNODRILL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA **Nr.Reg.:** 154822

Contratante

Nome: BRASKEM S.A. **E-mail:** celio.schutz@braskem.com
Endereço: RODOVIA TABAI CANOAS 850 **Telefone:** 51 3457-6132 **CPF/CNPJ:** 42.150.391/0038-62
Cidade: TRIUNFO **Bairro.:** PASSO RASO **CEP:** 95853000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: BRASKEM S.A.
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia TABAI CANOAS 850 **CPF/CNPJ:** 42.150.391/0038-62
Cidade: TRIUNFO **Bairro:** PASSO RASO **CEP:** 95853000 **UF:** RS
Finalidade: INDUSTRIAL **Valor Contrato(R\$):** 700.000,00 **Honorários(R\$):**
Data Início: 01/09/2015 **Prev.Fim:** 01/09/2018 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Manutenção	Processos Mecânicos, Maquinas em Geral - Conformação		
Observações	CONTRATO NUMERO 4600008157 / 2015	1,00	

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/02/2018

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	GUSTAVO FREITAS	BRASKEM S.A.
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

PROCESSO: 000115/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa TECNODRILL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.908.234/0001-31, inscrição estadual nº 0860240371 estabelecida na Av. Pedro Adams Filho, 201 – Bairro Industrial – NH, firmou contrato Nº120.45/20, com a empresa Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, para realização do serviço de Modernização de Torno de Rodeiros Hegenscheidt modelo 105-S, tendo como escopo principal os seguintes serviços:

- Serviço de Retrofitting hidráulico, mecânico, elétrico e eletrônico;
- Recuperação de Barramentos;
- Recuperação de Cilindros Hidraulicos
- Recuperação de Caixa de Engrenagens e Motores Elétricos
- Inclusão de um sistema de Controle Numérico Computadorizado – CNC,
- inclusão de um sistema de informatização com acesso remoto
- Inclusão de um sistema de medição via software com supervisor para o torno de rodeiros Tipo 105 S, fabricante Hegenscheidt.

Atestamos que empresa Tecnodrill cumpriu integralmente o contrato, e o equipamento encontra-se em perfeito funcionamento e atendendo a demanda da nossa empresa



Documento assinado eletronicamente por **Andre Godoy Rainys, Engenheiro Mecânico** em 01/11/2023, às 07:50, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Cornely, Chefe de Setor** em 01/11/2023, às 08:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Mesquita Pezerico, Gerente** em 01/11/2023, às 11:03, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Fagundes, Diretor de Operações** em 07/11/2023, às 08:25, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0526546** e o código CRC **447E6130**.



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

0000958.00001090/2024-22

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA - SEOFI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2024

Número da Licitação: **1056237**

Objeto: Reparo e adequação (NR12-NR10) de macacos elétricos ferroviários para elevação de caixa (vagão), conforme especificação deste Projeto Básico

Em atendimento a solicitação do Processo em referência, atestamos que a Empresa **Tecnodrill Industria de Máquinas LTDA**, CNPJ nº **00.908.234/0001-31**, esteve em Visita Técnica ao local onde deverão ser prestados os serviços, objeto desta licitação, sendo representada pelo Sr. **Gustavo Freitas**, estando ciente de todos os aspectos relevantes ao desenvolvimento do objeto desta licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rieger Hiller, Engenheiro Mecânico** em 27/09/2024, às 10:19, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605623** e o código CRC **C6568A4D**.

0000958.00001090/2024-22

0605623v2

**CREA-RS**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE

Rua São Luís, 77 | Porto Alegre | RS | Brasil
CEP: 90.620-170 | Fone: (51) 3320 2100V20090930 1601 [Fechar](#)

Registro: 154822 **CNPJ:** 00.908.234/0001-31
Razão Social: TECNODRILL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
Categoria: REGISTRADA
Email: financeiro@tecnodrill.com
Endereço: NAÇÕES UNIDAS 3680
Bairro: PÁTRIA NOVA
Cep: 93320020
Cidade: NOVO HAMBURGO
UF: RS
Telefone: (51) 3594-2812- 9733-3120

Profissional responsável pela Empresa perante o CREA

Carteira	Nome Profissional	Título Profissional	Data de início do RT
RS090208	GUSTAVO FREITAS	Técnico em Mecânica, Engenheiro de Materiais	09/05/2008

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43203153494	CNPJ 00.908.234/0001-31	
NOME EMPRESARIAL TECNODRILL IND DE MAQUINAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.3C.83.68.24.A8.A7.68.F8.21.B0.B8.F8.E5.BE.F3.DB.F5.C7.35	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51178370020	SIMONE DA SILVA MATTES:51178370020	683403121717165836 1	12/04/2024 a 12/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00908234000131	TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA: 00908234000131	719121782605783616 9	10/05/2024 a 10/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
DB.3C.83.68.24.A8.A7.68.F8.21.B0.B8.
F8.E5.BE.F3.DB.F5.C7.35-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/09/2024 às 14:22:32

AD.1E.C9.EC.3F.69.5D.46
A4.B6.F6.74.23.23.4D.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 00908234000131, Endereço - AV. PEDRO ADAMS FILHO 201 BAIRRO INDUSTRIAL NOVO HAMBRUGO CEP 933200001.

21 de abril de 2025, às 11:10:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **682042593875712c2cdc2b0ce12e2eb9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 00908234000131, Endereço - AV. PEDRO ADAMS FILHO 201 BAIRRO INDUSTRIAL NOVO HAMBRUGO CEP 933200001.

21 de abril de 2025, às 11:12:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **97d52abab38f85d878387700b6310221**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1090192/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 00.908.234/0001-31

Certidão emitida em: 21/04/2025 , às 11:16:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 20/04/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 21/04/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 20/04/2025 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 20/04/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 21/04/2025 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/04/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/04/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 20/04/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 21/04/2025 , às 11:16:46.



Código de validação: 4EM1.BU96.F28B.VHL2.35UP

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/4EM1.BU96.F28B.VHL2.35UP>

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Novo Hamburgo, 17 de abril de 2025

À
FUNPEC – Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura
Comissão de Seleção Pública
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Ref.: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2025- FUNPEC

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames Instrumento Convocatório utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de as
V.S os documentos abaixo discriminados, necessários para a seleção pública referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS ANEXADOS PELA EMPRESA)

- 1- RG, CNH;
- 2- Cartão CNPJ;
- 3- Contrato Social;
- 4- Certidão Negativa de falencia ou de Recuperação Judicial;
- 5- Certidão Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS;
- 6- Certidão INSS;
- 7- Certidão Negativa de Debitos para Com a Receita Estadual;
- 8- Certidão quanto a Divida Ativa do Estado;
- 9- Certidão de Debitos para com a Fazenda Municipal;
- 10- Balanço Patrimonial;
- 11- DRE;
- 12- Recibo de entrega de Escrituração Contabil Diigtal
- 13- Termos de Abertura e Encerramento
- 14- CREA-RS
- 15- Declaração de Inexistencia de Trabalhador Menor
- 16- Proposta De Preços
- 17- Declaração de Inexistencia de Fatos Impeditivos
- 18- Carta de apresentação dos documentos de habilitação
- 19- Certidão Falencia;
- 20- Procuração ou Carta de credenciamento
- 21- Cerditão Negativa de execução Patrimonial Pessoa fisica

Caso nos seja adjudicado o objeto da Seleção Pública acima referenciada, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Edson Pereira , Carteira de Identidade nº. 6 0 5 4 9 1 0 2 8 3 , expedida em 12/02/2020 , Órgão Expedidor SSP-RS, e CPF nº _ 654.820.850-15, Fone (5 1) 3594-2812, Fax (5 1) 3594-2812, E-mail edson@tecnodrill.com como representante desta Empresa.

Atenciosamente, Novo Hamburgo, 17 de abril de 2025

Tecnodrill Industria de Maquinas LTDA

CNPJ 00.908.234/0001-31

Edson Pereira
Documento assinado digitalmente



EDSON PEREIRA
Data: 17/04/2025 17:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARTA DE CREDENCIAMENTO

TECNODRILL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.908.234/0001-31, com sede à A. Pedro Adams Filho, número 201, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, CEP 93420-175, neste ato representada por seus representantes legais Edson Pereira, Inscrito no CPF sob o nº 654.820.850-15 e no RG nº 6054910283, nos autos do processo de Licitação nº 10/2025-FUNPEC, credencia o Sr. Marcio Jose Specht inscrito(a) no CPF sob o nº 575.830.210-49 e no RG nº1069070661, para que represente a empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, dar lances de preço, assinar atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Novo Hamburgo-RS, 22 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

EDSON PEREIRA

Data: 22/04/2025 07:58:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira

CPF 654.820.850-15

TECNODRILL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

Ref.: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2025- FUNPEC

A Tecnodrill Industria de Maquinas LTDA, por seu representante legal infra-signatário, declara, sob as penas da lei e de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à Seleção Pública em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 10, da Lei nº 9.854, de 24 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Novo Hamburgo, 17 de abril de 2025.

Edson Pereira
CPF 654.820.850-15
Tecnodrill Industria de Maquinas LTDA



Documento assinado digitalmente

EDSON PEREIRA

Data: 17/04/2025 17:30:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Tecnodrill Industria de Maquinas LTDA, C.N.P.J. nº 00.908.234/0001-31, sediada Avendida Pedro Adams Filho, 201, Bairro Industrial, CEP 93.420-175, Novo Hamburgo -RS declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Novo Hamburgo, 17_de abril de 2025.

Edson Pereira

CPF 654.820.850-15



Documento assinado digitalmente

EDSON PEREIRA

Data: 17/04/2025 17:28:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

À
Fundação Norte Rio-grandense de pesquisa e Cultura - FUNPEC
Comissão de Seleção Pública
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN

Prezados Senhores,

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para a FUNPEC, nos termos da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2025-FUNPEC .

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto:

Item	descrição	quantidade	marca/modelo	valor unitário	valor total
01	Centro de Usinagem CNC	01	Design Mill	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de Entrega: 120 dias

Validade da Proposta: 120 dias

Garantia do Objeto: 36 meses

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: Tecnodrill Industria de Maquinas LTDA

Endereço: Pedro Adams Filho, 201, Bairro Industrial, CEP 93420-175, Novo Hamburgo - RS

Telefone: (51) 3594-2812

Fax:

E-mail da empresa: financeiro@tecnodrill.com

Nome do contato: Flavia

Fone (caso distinto do informado acima): (51) 99876-7684

E-mail do contato: comercial@tecnodrill.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0314- X

Conta: 15169-6

Assinatura do Representante Legal

O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias** consecutivos a contar do dia de sua apresentação.

Atenciosamente,

Natal/RN, 17 de abril de 2025.

Edson Pereira

CPF 654.820.850-15

Tecnodrill Industria de Maquinas LTDA



Documento assinado digitalmente

EDSON PEREIRA

Data: 17/04/2025 17:22:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>